



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 449 2025.

INDICAÇÃO N.º 74/2025

À Secretaria Municipal de Administração.

ASSUNTO: Criação do Programa Municipal de CNH Social.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura a criação um Programa Municipal de CNH Social, com a finalidade de proporcionar à população de Itatiaiuçu/MG a possibilidade de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) a custo reduzido ou até mesmo gratuita, conforme a necessidade social do município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente considerando o grande número de cidadãos que, devido a dificuldades financeiras, não têm condições de arcar com os custos de obtenção da CNH, o que acaba prejudicando suas possibilidades de inserção no mercado de trabalho e no desenvolvimento de sua vida profissional.

Com a criação de um programa municipal, a Prefeitura poderá facilitar o acesso de cidadãos de baixa renda à habilitação, oferecendo, por exemplo, descontos ou a isenção de taxas e outros custos envolvidos no processo de obtenção da CNH. Isso contribuirá para a qualificação profissional da população, ampliando suas oportunidades e promovendo a inclusão social.

Considerando a possibilidade de parcerias com autoescolas, o apoio do Departamento de Trânsito Estadual (Detran) e a viabilização de recursos por meio de emendas parlamentares e orçamento municipal.

Basssa

Sendo assim, solicito que a proposta seja analisada e, se considerada viável, seja elaborada a devida regulamentação para a criação do Programa Municipal de CNH Social em nossa cidade.

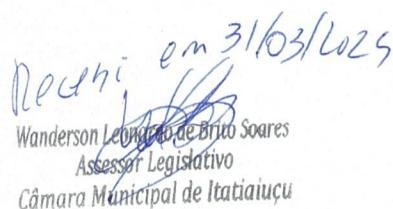
Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para que essa importante iniciativa seja efetivada, proporcionando aos cidadãos de Itatiaiuçu/MG melhores condições de acesso à formação e qualificação, com a consequente melhoria em sua qualidade de vida e maior inserção no mercado de trabalho.

Na certeza de que este pleito será atendido, reforço a importância dessa medida para o desenvolvimento social e econômico do nosso município, e aguardo a devida análise por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora


Raissi em 31/03/2025
Wanderson Leonardo de Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu